

PORTARIA N.º 0464/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 853/2015 de 08 de Maio de 2015, que reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do dos profissionais Administrativo da Educação.

**CONSIDERANDO** o Ofício da Secretaria da Educação N° 331/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o Sr.(a). Carla Patricia da Silva Souza, o pagamento pela substituição de Izabel Nunes da Silva que encontrasse de Licença medica, por um período de 30 dias de 01.09.2015 a 30.09.2015.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de Setembro de 2015.



Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo

Prefeito

CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 24 de Setembro de 2015.



Secretário de Administração

Edvalda de Oliveira Carvalho

Secretaria de Administração

Porte nº 0222/2013 de 03/01/2013

**Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE**  
**Fones: (87) 3789-1224 - CNPJ: 10.131.076/0001-00**

